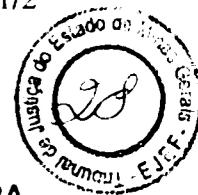




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Karina Morbeck de Castro**, inscrição n. 290803.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão autenticada, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 22/04/2003; certidões expedidas pela Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Machado/MG, do Juizado Especial Cível e Criminal, das 1ª e 2ª Varas Cíveis, da Vara de Família e Sucessões, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Alfenas/MG, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais relacionando os feitos em que a candidata atuou como advogada; certidão original de aprovação no Concurso Público, para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG; certidão original de aprovação no Concurso Público, para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"*(...).

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido quatro anos, três meses e quinze dias de advocacia. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas várias certidões juntadas pela candidata em que comprova haver atuado em diversos feitos nos anos de 2003 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 22/04/2003, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Lado outro, tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Assim, foram-lhe atribuídos seis pontos: três pontos para aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG e três pontos para aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 10 (DEZ).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora